

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Curso Política de Autocomposição no TJMG: Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa**

*Modalidade: A distância, autoinstrucional*

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Política de Autocomposição no TJMG: Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.
- 1.2. Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, lotados em Juizados Especiais, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** Ao final do curso, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, os tipos de práticas que podem ser adotados e os serviços que podem ser acionados nesse contexto.

**3. MODALIDADE:** A distância, autoinstrucional.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Módulo I - A Política Pública de autocomposição;  
Módulo II - Os métodos autocompositivos;  
Módulo III - Os Centros Judiciários – CEJUSCs;  
Módulo IV - Comunicação Não Violenta;  
Módulo V- A negociação integrativa;  
Módulo VI - A sessão de autocomposição;  
Módulo VII - A construção de rede de colaboradores.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 20 de fevereiro a 20 de junho de 2024.

- 5.1. A partir da confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem. O ambiente virtual do curso estará disponível das 14h do dia 20 de fevereiro até as 23h59 do dia 20 de junho de 2024.
- 5.2. Os (As) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data serão consideradas(os) “reprovados(as)”.

**6. CARGA HORÁRIA:** 15h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES:**

- 8.1. Inscrições abertas, permanentemente, das 10 horas do dia **19 de fevereiro** até as 23h59 do dia **29 de abril de 2024**.
- 8.2. Para solicitar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e:
  - 8.2.1. Preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 8.2.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao **ambiente** virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou Atualizar Cadastro”.
- 8.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis\* após o pedido de inscrição. \*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.
- 8.4. Serão excluídas:
  - 8.4.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
  - 8.4.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

#### **9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

**10. ACESSO AO CURSO:** A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone "Painel do Estudante", em até 2 dias úteis\* após o pedido de inscrição.

(\*Dia útil de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)

Para acessar o curso:

- 10.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

#### **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

11.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

11.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão "Gerar certificado" e que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, o(a) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

#### **15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

Os participantes, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), até o final das inscrições disposto no item 8.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

#### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Ação educacional integrante do **Itinerário Formativo da Formação Inicial dos Servidores do TJMG – Módulo específico – Área de lotação: Juizado Especial.**

17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.4. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação – COFIP, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofip5@tjmg.jus.br](mailto:cofip5@tjmg.jus.br) ou pelos telefones: 3247-8772/3247-8771.

17.5. Edital publicado originalmente em 7 de fevereiro de 2024.